



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/DELEMIG/DREX/SR/PF/ES

Assunto: **Perda de autorização de residência por ausência do país superior a dois anos**

Destino: URE/DELEMIG/SR/PF/ES

Processo: **08704.000622/2025-89**

Interessado: **FRANCESCO BARONCHELLI**

1. Verifico que o migrante excedeu muito ao prazo máximo de ausência, visto que saiu do Brasil em 23.02.2021 e retornou apenas em 07/01/2025.

2. Analisando-se com maior atenção a certidão de movimentos migratórios, verifica-se que de 2018 até o momento FRANCESCO passou mais tempo fora do Brasil que em território nacional.

3. Verifica-se, ainda em seu ultimo retorno permaneceu no Brasil por 20 dias somente, saiu em 27/01/2025, e não retornou até a presente data.

Histórico Migratório Desde 2017

| | Data de Saída | Data de Retorno | Dias Fora |
|---|---------------|-----------------|-----------|
| 1 | 21/03/2017 | 29/03/2017 | 8 |
| 2 | 20/02/2018 | 27/02/2018 | 7 |
| 3 | 27/09/2018 | 18/01/2020 | 478 |
| 4 | 30/01/2020 | 08/01/2021 | 344 |
| 5 | 23/02/2021 | 07/01/2025 | 1414 |
| | | | |
| | | | |

4. Sua saída do Brasil se deu já no fim das restrições decorrentes da Pandemia COVID-19
5. Como ultima oportunidade de justificar a ausência do território brasileiro, notifique-se o interessado a apresentar, no prazo de 15 dias, documentos que comprovem as condições de saúde de alega ter impedido ou dificultado seu retorno ao Brasil (problemas de saúde que exigiram a realização de três cirurgias) no prazo legalmente estabelecido (laudos médicos, exames, etc).
6. Ao fim do prazo, retorne para apreciação quanto à justificativa apresentada.

RAMON ALMEIDA DA SILVA
Delegado de Policia Federal
CH/DELEMIG/SR/PF/ES



Documento assinado eletronicamente por **RAMON ALMEIDA DA SILVA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 29/05/2025, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=61502834&crc=5BE05D83](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=61502834&crc=5BE05D83).

Código verificador: **61502834** e Código CRC: **5BE05D83**.

Referência: Processo nº 08704.000622/2025-89

SEI nº 61502834